



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0556/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **Comissão de Proteção ao Direito do Consumidor** a advogada **Daniela Oliveira De Sousa, OAB/BA nº 71971**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 3 de agosto de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA